

ATA N.º 19/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DE

24/09/2025

“Nos termos do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.

----- Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e quinze minutos, no salão nobre do edifício da Câmara Municipal de Mira, reuniu esta, ordinariamente, sob a direção do Presidente da Câmara, Prof. Artur Jorge Ribeiro Fresco, tendo participado os Senhores Vereadores, Dr^a Madalena Isabel Colaço dos Santos, Dr. Tiago Daniel Castro da Cruz, Dr. João Pedro Caetano Cainé, Dr. Licínio Palhavã e a Dr^a Adriana Milene Ascensão Sousa. -----

----- Estiveram igualmente presentes, a Chefe da Unidade de Gestão Urbanística, Dr^a Ana Mesquita, a Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto Dr^a Brigitte Capeloa, o Chefe da Unidade de Contabilidade, Património e Aprovisionamento, Dr. João Rocha, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Carmen Santos, a chefe da Unidade de Desporto e Juventude Dra. Oriana Pascoa Dias, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng. Ricardo Nunes bem como a Técnica Superior, Ana Teresa Oliveira Vieira, na qualidade de secretária. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal deliberou justificar a falta do Senhor Vereador, Dr. Bruno José Milheirão Alcaide. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria de 23 de setembro de 2025, com um saldo orçamental de 2.105.570,07€ (dois milhões, cento e cinco mil, quinhentos e setenta euros e sete centimos)-----

----- APROVAÇÃO DE ATA: -----

----- Foi posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 20 de agosto de 2025, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 19 de setembro de 2025, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

----- Foi, igualmente, posta à aprovação a ata da reunião ordinária realizada a 03 de setembro de 2025, tendo sido dispensada a sua leitura, pelo facto do respetivo texto ter sido disponibilizado na plataforma “ARQUIVO”, em 19 de setembro de 2025, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----Neste espaço da reunião, não se verificaram intervenções. -----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

----- AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E VENDA DE PRÉDIO RÚSTICO SITO NAS BORDAS DA LAGOA, FREGUESIA DE MIRA, PERTENCENTE A JOÃO MARQUES OLIVEIRA. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 356/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da autorização de compra pelo Município de Mira ao legítimo proprietário João Marques Oliveira, casado sob o regime de comunhão de geral de bens com Lúcia Marques Oliveira, do prédio rústico, destinado a cultura arvense, sito nas Bordas da Lagoa, freguesia e concelho de Mira, com a área de 365,12 m2., com o valor patrimonial de € 63,15 (sessenta e três euros e quinze cêntimos), do prédio, inscrito na matriz respetiva sob o nº 2541 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o nº 9539, da freguesia de Mira, pelo preço € 5 (cinco euros) por metro quadrado, a que corresponde o valor total de € 1 825,6 (mil oitocentos e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos), de acordo com

o determinado, e autorize a outorga do respetivo contrato-promessa de compra e venda, se tal for necessário, e da respetiva escritura pública de compra e venda. -----

----- AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E VENDA DE PRÉDIO RÚSTICO SITO NAS BORDAS DA LAGOA, FREGUESIA DE MIRA, PERTENCENTE A PAULO DE OLIVEIRA MARANHÃO. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 357/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da autorização de compra, pelo Município de Mira, ao legítimo proprietário Paulo de Oliveira Maranhão, casado sob o regime de comunhão de adquiridos com Isilda da Costa Maranhão, do prédio rústico, destinado a cultura arvense, sito nas Bordas da Lagoa, freguesia e concelho de Mira, com a área de 440 m2, com o valor patrimonial de € 95, 87 (noventa e cinco euros e oitenta e sete cêntimos) do prédio, inscrito na matriz respetiva sob o nº 2538 e descrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o nº 9539, da freguesia de Mira, pelo preço € 5 (cinco euros) por metro quadrado, a que corresponde o valor total de € 2 200 (dois mil e duzentos euros), de acordo com o determinado, e autorize a outorga do respetivo contrato-promessa de compra e venda, se tal for necessário, e da respetiva escritura pública de compra e venda. -----

----- USENERGY | FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. VALORES INDEVIDOS NAS FATURAS. INCUMPRIMENTO POR FACTO IMPUTÁVEL AO COCONTRATANTE. EVENTUAL RESCISÃO SANCIONATÓRIA. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 358/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, enquanto órgão com competência para contratar, nos termos da al. b) do nº 1, do art. 18º do Regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, na sua atual redação, notifique a

USERENERGY para que, de acordo com o art. 352º do Código dos Contratos Público, vir no prazo de 30 dias, proceder à anulação das faturas onde constem erradamente os valores da mFRR e da tarifa social, com a devida emissão da respetiva nota de crédito, e à emissão de novas faturas com os valores corretos para que o Município possa concretizar o pagamento das mesmas, sob pena de não o fazendo, a autarquia ponderar resolver o contrato a título sancionatório por incumprimento definitivo, nos termos do nº 2 do referido artigo e do art. 333º do mesmo Código, com a consequente possibilidade do Município vir a ser ressarcido pelos prejuízos decorrentes desta resolução do contrato. -----

----- **PROPOSTA DE CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DE MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS.** --

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores, Drª. Adriana Milene Ascensão Sousa, Drª. Madalena Santos e Dr. Tiago Cruz, aprovar a **proposta n.º 359/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo n.º 99.º - A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, na atual redação, no sentido aprovação da consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras das trabalhadoras: -----

----- Ana Teresa Oliveira Vieira, assistente técnica, nomeada por despacho de mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 01/03/2025, para a categoria de Técnico Superior, afeta ao SAOM, integrado na Divisão Administrativa e Financeira, correspondendo-lhe a 1.ª posição remuneratória, nível 16, da carreira de técnico superior, com a remuneração mensal ilíquida correspondente a 1.442,57 €. -----

----- Paula Martina Rodrigues dos Santos, assistente técnica, nomeada por despacho de mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 01/03/2025, para a categoria de Técnico Superior, afeta ao Serviço de Taxas e Licenças, integrado na Divisão Administrativa e Financeira, correspondendo-lhe a 1.ª posição remuneratória, nível 16, da carreira de técnico superior, com a remuneração mensal ilíquida correspondente a 1.442,57 €. -----

----- Célia Maria da Silva Heleno, assistente técnica, nomeada por despacho de mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 01/03/2025, para a categoria de Técnico Superior, afeta à Unidade de Turismo e Eventos, integrada na Divisão Educação Cultura e Desporto, correspondendo-lhe a 1.ª posição remuneratória, nível 16, da carreira de técnico superior, com a remuneração mensal ilíquida correspondente a 1.442,57 €. -----

----- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR, NA AREA DE ATIVIDADE DE DESPORTO POR TEMPO INDETERMINADO, PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL DE 2025 – RETIFICAÇÃO. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores, Drª. Adriana Milene Ascensão Sousa, Drª. Madalena Santos e Dr. Tiago Cruz, aprovar a **proposta n.º 360/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, do seguinte teor: -----

----- *"Na reunião de Câmara de 03/09/2025 foi proposta a iniciação de procedimento de recrutamento para provimento dos dois postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal deste Município para o ano de 2025, a seguir indicados: -----*

----- *7. Postos de Trabalho a prover em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado: -----*

----- a) Afetar à Unidade de Turismo e Eventos dois técnicos superiores, na área de atividade de Desporto (CNAEF 813 - Desporto), ou outra considerada adequada pelo júri, estando a despesa devidamente salvaguardada no orçamento do município para 2025, na rubrica 0601-01010404. -----

----- Tendo-se constatado que por lapso foi indicado a afetação dos postos de trabalho à Unidade de Turismo e Eventos, quando deveria ser a afetação dos postos de trabalho à Unidade de Desporto e Juventude. -----

----- Assim, ao abrigo do artº 174º do CPA, proponho com efeitos retroativos, a respetiva retificação do texto constante na proposta à reunião de 03/09/2025, e onde se lê: -----

----- 7. Postos de Trabalho a prover em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado: -----

----- a) Afetar à Unidade de Turismo e Eventos dois técnicos superiores, na área de atividade de Desporto (CNAEF 813 - Desporto), ou outra considerada adequada pelo júri, estando a despesa devidamente salvaguardada no orçamento do município para 2025, na rubrica 0601-01010404 -----

----- deve ler-se: -----

----- 7. Postos de Trabalho a prover em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado: -----

----- a) Afetar à Unidade de Desporto e Juventude dois técnicos superiores, na área de atividade de Desporto (CNAEF 813 - Desporto), ou outra considerada adequada pelo júri, estando a despesa devidamente salvaguardada no orçamento do município para 2025, na rubrica 0601-01010404.” -----

-----**DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----“EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA E OBRAS COMPLEMENTARES 2025”
– SUSPENSÃO DA EMPREITADA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO” -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores, Dr.^a Adriana Milene Ascensão Sousa, Dr.^a Madalena Santos e Dr. Tiago Cruz, aprovar a **proposta n.º 361/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, emitido em 04 de julho de 2025 que autorizou a suspensão dos trabalhos por tempo indeterminado, da empreitada de “Requalificação da rede viária e obras complementares 2025” em virtude de existirem dúvidas quanto à execução dos trabalhos a realizar. -----

----- Mais foi deliberado aprovar o reinício dos trabalhos desta empreitada. -----

-----“EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DE MIRA” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 362/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, emitido em 05 de maio de 2025 que autorizou a suspensão parcial de trabalhos, por tempo indeterminado na “Empreitada de remodelação do Centro de Saúde de Mira”, pelos seguintes motivos: -----

----- Aguarda-se ainda o envio por parte da E-Redes de condicionalismos de ligação para que se possa intervir no PT (posto de transformação);

----- Necessidade de aferir os trabalhos complementares necessários para o bom acabamento da obra. -----

-----EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS DE 22 HABITAÇÕES T3 E T4 NA VIDEIRA NORTE - RATIFICAÇÃO (Nº. 3 DO ARTº. 35º. DO ANEXO I DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO). -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 363/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da ratificação do despacho

proferido em 02 de setembro de 2025 a aprovar a substituição da apresentação de garantia bancária, por retenção no valor de 10% dos pagamentos a efetuar, da empreitada de “Construção a custos controlados de 22 habitações T3 e T4 na Videira Norte”. -----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

-----**APOIO ECONÓMICO PARA SUBSISTÊNCIA, NO ÂMBITO DO RAESD (PROCESSO AÇÃO SOCIAL N.º 03/2019).**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 364/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio eventual no valor total de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), para subsistência e melhoria da qualidade de vida do agregado, nos termos das disposições previstas, no n.º 6 do artigo 1.º Capítulo I e n.º 1 do artigo 11º. Capítulo III, do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, e na alínea v) n.º 1 do artigo 33º. da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- **PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL DE ÁGUA A MUNÍCIPE – PROCESSO N.º 4/2022.**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 365/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de Tarifa Social de Água ao Munícipe com o NIF: 142 088 099, residente em Mira, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 e do n.º 6 do art.º 79º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais. -

----- **APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PESCA DESPORTIVA DA PRAIA DE MIRA, PARA EDIÇÃO DE LIVRO “ESTÓRIAS DA NOSSA HISTÓRIA”, SOBRE A POPULAÇÃO DA PRAIA NO INÍCIO DO SÉCULO XX.**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 366/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio à Associação de Pesca Desportiva da Praia de Mira, no valor de 2.000€ (dois mil

euros), para comparticipação nas despesas da Edição/impressão da obra “estórias da nossa História”, ao abrigo das disposições previstas nas alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o), t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE TAREFA, PARA ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, DO ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MIRA, DURANTE O ANO LETIVO 2025/2026. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. Licínio Palhavã e Prof. Pedro Cainé e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores, Dr.ª Adriana Milene Ascensão Sousa, Dr.ª Madalena Santos e Dr. Tiago Cruz, aprovar a **proposta n.º 367/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de emitir, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, conjugado com o artigo 6.º Contratos de prestação de serviços, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro na sua atual redação, autorização genérica e parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à contratação de serviço de Tarefa, conforme acima descrito, a distribuir por duas pessoas, pelo valor de 9.235,68€ (nove mil, duzentos e trinta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos), valor isento de IVA, pelo prazo estimado de 11 meses, para o ano letivo 2025/2026. -----

----- ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR RESIDENTES NO CONCELHO DE MIRA PARA O ANO LETIVO 2025/2026 | DESIGNAÇÃO DA DATA DE AFIXAÇÃO DE EDITAL E DEFINIÇÃO DO Nº DE BOLSAS A ATRIBUIR. -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 368/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto nas alíneas d) e h) do n.º 2, do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugada com a alínea hh) do artigo 33º do Regulamento

suprarreferido e ainda nos termos do nº 2 do artigo 5º conjugado com o nº 1 do artigo 7º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, no sentido de fixar o prazo para apresentação das candidaturas de 01 a 31 de outubro, bem como a atribuição de 12 bolsas de estudo, das quais 2 se destinam, preferencialmente, ao 2º ciclo de estudos determinado na alínea c) do nº 1 do artigo 2º, no montante de 1500,00€/anual, nos termos e condições do regulamento em vigor, a Alunos do Ensino Superior residentes no concelho de Mira. -----

----- Mais foi deliberado aprovar a minuta de edital para atribuição das referidas Bolsas. -----

----- **CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO – HIPOTERAPIA PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA DURANTE O ANO LETIVO 2025/2026.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 369/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de Protocolo entre a EPADRV – Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos, o Agrupamento de Escolas de Mira e a Câmara Municipal de Mira, conforme protocolo anexo, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro de 2013, conjugado com a alínea u, do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo anexo. -----

----- O respetivo protocolo encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- **UNIDADE DESPORTO E JUVENTUDE** -----

----- **EMIÇÃO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA PARA NADADOR SALVADOR E MONITOR DE CAMPO DE FÉRIAS, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL 2025-2026.** ----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 370/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de emitir, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, conjugado com o artigo 6.ª Contratos de Prestação de Serviços, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro na sua atual redação, parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à contratação de serviços de tarefa, conforme acima descrito, pelo valor de 20.142,00€ (vinte mil, cento e quarenta e dois euros), valor isento de IVA, pelo prazo estimado de 10 meses. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO – AQUISIÇÃO DE CARRINHA – CLUBE NÁUTICO PRAIA DE MIRA.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 371/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio financeiro ao Clube Náutico da Praia de Mira, no valor de 812,50€ (oitocentos e doze euros e cinquenta cêntimos), para fazer face à despesa tida com a carrinha, ao abrigo das disposições previstas na alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

---- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO – ROMARIA A SÃO TOMÉ – GRUPO FOLCLÓRICO DE PORTOMAR.** ----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 372/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio ao Grupo Folclórico de Portomar, no valor de 290,00€ (duzentos e noventa euros), para fazer face à despesa tida com a romaria a São Tomé, ao abrigo das disposições previstas na alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO – CAMPEONATO DO MUNDO DE CLUBES DE PESCA DESPORTIVA DE ALTO MAR – ATLETA MIRENSE JUAN CARLOS DOMINGUES PATO.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 373/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio ao Clube Naval Povoense, para apoio ao atleta Juan Carlos Domingues, no valor

de 500,00€ (quinhentos euros), para comparticipação nas despesas tidas com a participação do Campeonato do Mundo de Clubes de Pesca Desportiva Mar, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO – 37º FESTIVAL CORAL DE TORREVIEJA - CORO LEGATTO. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 374/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio ao CORO LEGATTO, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para comparticipação na despesa com a deslocação do coro a Espanha, ao abrigo das disposições previstas na alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO EXTRAORDINÁRIO – DESLOCAÇÃO DA UNIÃO DE MÚSICOS – ALLEGR'ARTE-ASSOCIAÇÃO MUSICAL E ARTÍSTICA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 375/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um apoio à Allegr'ARTE-Associação Musical e Artística, no valor de 900,00€ (novecentos euros), para comparticipação na despesa com o autocarro para a deslocação da banda, ao abrigo das disposições previstas na alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SEIXO DE MIRA, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 376/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, com a Associação Cultural e

Recreativa de Seixo de Mira, com vista ao apoio às despesas inerentes à aquisição de equipamentos desportivos, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM GRUPO DESPORTIVO DA PRAIA DE MIRA – TOURING 1970 PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 377/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, com o Grupo Desportivo da Praia de Mira – Touring 1970, com vista ao apoio às despesas inerentes à aquisição de fatos de treino, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. -----

----- **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE SURF COSTA DE PRATA, NO ÂMBITO DA ENTREGA DA CASA FLORESTAL DO POÇO DA CRUZ.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 378/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no sentido da ratificação do despacho, datado de 10 de setembro de 2025, relativo a assinatura de Protocolo da entrega à Associação de Surf Costa de Prata, no âmbito da cedência da Casa Florestal. -----

-----**UNIDADE DE GESTÃO URBANISTICA**-----

----- **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2018/14.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 379/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo n.º 01/2018/14, ao abrigo da alínea

d) do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de dezembro, na sua atual redação (RJUE). -----

---- Mais foi deliberado, face à declaração de caducidade do ato de licenciamento supra, que seja ouvido o titular do processo, ao abrigo do seu direito de audiência prévia, concedendo-se-lhe um prazo de 10 (dez) dias para ele se pronunciar de acordo com o artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

-----Foi deliberado ainda que, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado, considerar definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO, COM AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS – PROC. N.º 01/2024/593. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 380/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido de declarar a caducidade do ato de licenciamento referente ao processo n.º 01/2024/593, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 e do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de dezembro, na sua atual redação (RJUE). -----

---- Mais foi deliberado, face à declaração de caducidade do ato de licenciamento supra, que seja ouvido o titular do processo, ao abrigo do seu direito de audiência prévia, concedendo-se-lhe um prazo de 10 (dez) dias para ele se pronunciar de acordo com o artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

-----Foi deliberado ainda que, findo o prazo de audiência prévia sem que o interessado se tenha pronunciado, considerar definitivamente prolatado o ato de declaração de caducidade, sendo também disso mesmo notificado o interessado. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - APROVAÇÃO DA LEGALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA E DA UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO - PROC. N.º 01/2025/92. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 381/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da aprovação da legalização da operação urbanística, nas seguintes condições: -----

----- A legalização da operação urbanística é efetuada sob reserva de direitos de terceiros; -----

----- O pagamento das taxas devidas pela legalização deverá ser efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos do n.º 2 do artigo 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei N.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, sob pena de, findo aquele prazo, o processo ser remetido para execução fiscal a realizar pela Autoridade Tributária. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 9:45h, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Ana Teresa O. Vieira, na qualidade de secretária, redigi. -----

(*Presidente: Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.*)

(*Secretária: Ana Teresa Oliveira Vieira*)